



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2.722 ____/2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre o reconhecimento do *Beach Tennis* como modalidade esportiva, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

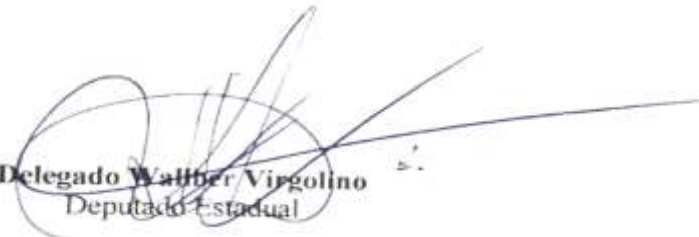
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º- Fica reconhecido o *Beach Tennis* como modalidade esportiva, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º- Fica instituído o Dia Estadual do *Beach Tennis*, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de abril de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O seguinte Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o *Beach Tennis* como modalidade esportiva, bem como a inclusão do dia estadual da aludida modalidade esportiva no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba.

Sabe-se que esse esporte que vem crescendo consideravelmente, principalmente na capital do Estado da Paraíba, ganhando um maior número de adeptos a cada ano, e com atletas do nosso Estado se destacando inclusive no cenário nacional.

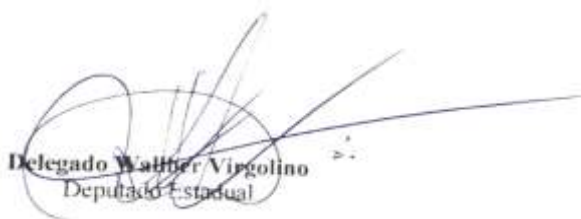
O *Beach Tennis*, ou tênis de praia, é uma modalidade esportiva que, apesar de não ser praticada há muito tempo nas praias paraibanas, a partir de meados de 2006, vem crescendo consideravelmente, ganhando muitos adeptos no decorrer dos anos, e contando com atletas de renome nacional.

Saliente-se que a capital paraibana é uma das cidades anfitriãs do torneio *Open Beach Tennis*, evento que reúne atletas de vários países, que conta pontos no ranking internacional, sendo o primeiro município do Nordeste a sediar um evento desta magnitude.

Nesta esteira, o reconhecimento da modalidade e a inclusão do *Beach Tennis* no calendário oficial de eventos do Estado servirá tanto para difundir o esporte, quanto para o fortalecimento do mesmo, uma vez que a federação poderá contar com recursos oriundos do Poder Público, podendo organizar eventos oficiais e investir nesse esporte que conta com atletas de renome nacional, e que disputam torneios internacionais, levando a Paraíba a ser vista como uma potência no esporte.

Diante o exposto, bem como visando à difusão desta modalidade esportiva, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual